



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA.** Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, através do Google Meet pelo link [http://meet.google.com/psc\\_veyk-zqy](http://meet.google.com/psc_veyk-zqy), reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-Itaperuna/RJ, com presença de Conselheiros que abaixo assinam, para tratar dos seguintes assuntos: **1- Abertura; 2- Conselho Tutelar; 3 - Programa Criança Feliz PCF 4- Secretaria Executiva; 5- Tesouraria; 6- Comissões de Trabalho Permanente; 7- Presidência.** Inicialmente foi realizada a checagem de quórum para a realização da presente reunião, tendo maioria absoluta dos Conselheiros deu-se prosseguimento. **1- Abertura:** A Assembleia foi iniciada pelo Presidente, Conselheiro Rafael Alves Canazar, com boas-vindas e agradecimento pela participação de todos os Conselheiros. Em seguida solicitou permissão aos demais Conselheiros para que a Reunião pudesse ser gravada, com base na leitura do que dispõe a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados e suas complementares, “solicitamos o vosso consentimento para a gravação da presente reunião, bem como a divulgação de eventuais fotos e trechos da mesma nos meios de comunicação de nosso Conselho. Estando em desacordo, solicitamos que mantenha sua câmera desativada e que não sejam digitadas informações que não autorize reprodução. Informamos que de tal forma, as divulgações de terceiros de imagens e conteúdos da presente”. Não havendo nenhuma discordância assim se fez. O Presidente do Conselho levou a Ata da Reunião de 17/05/2021 para apreciação e aprovação da Plenária, sendo a mesma aprovada por maioria dos Conselheiros presentes. Neste momento arguiu a Secretaria do Conselho sobre os itens pendentes da Reunião passada, não tendo itens pendentes de modo que prosseguiu-se com os demais itens da Pauta. **2- Conselho Tutelar:** Dando continuidade, o Presidente Rafael Canazar informou que apesar do convite prévio não havia participação de nenhum membro do Conselho Tutelar na Reunião, e solicitado a Secretaria Executiva que fizesse contato com o Conselho Tutelar, contato foi feito e o Conselho Tutelar informou verbalmente que iriam entrar na reunião porém não o fizeram, sendo assim o presidente do CMDCA Rafael Canazar ficou de posteriormente entrar em contato com o Conselho Tutelar para saber o motivo de não estarem entrando nas reuniões, de modo que prosseguiu-se com os demais itens da Pauta. **3 - Programa Criança Feliz PCF:** o presidente Rafael Canazar passou a palavra para a Assistente Social Anieli Godinho Coordenação do Programa Criança Feliz que cumprimentou a todos e apresentou o Programa Criança Feliz através de um vídeo informativo da Fundação Maria Souto Vidigal e relatos informando os propósitos e atuação do PCF. A Tesoureira do CMDCA Polyana perguntou como é feito o atendimento às famílias e a Coordenadora PCF informou que o atendimento é feito nas casas, porém neste período de pandemia devido a COVID 19 estão atuando de maneira remota e quando por algum motivo e não conseguirem de forma remota eles visitam as famílias seguindo todas as orientações e os protocolos de segurança contra a COVID 19 conforme fotos ilustrativas apresentadas na reunião. A Coordenadora agradeceu a oportunidade e convidou os presentes para estarem visitando o PCF, os presentes na reunião parabenizaram a Coordenadora do PCF pelo excelente trabalho e se colocaram a disposição e também da mesma forma o presidente do CMDCA Rafael Canazar agradeceu a presença da mesma a qual deixou a reunião. **4- Secretaria Executiva:** Em sequência, o presidente do CMDCA Rafael Canazar informou que Secretária Executiva Daniela está afastada de suas atividades devido ter testado positivo para a COVID 19 e está de quarentena, e o mesmo passou a leitura dos Ofícios enviados e recebidos. Deu-se início pelos enviados, sendo: Ofício Recebido MPRJ cobrando prestação de contas do Fundo, o presidente informou para os presentes que se trata de um CNPJ muito antigo sendo assim irá responder que não se trata de Fundo e que está em tramitação na Câmara Municipal de Itaperuna processo administrativo nº 246/2021 Projeto de Lei para criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar. Ofício Recebido MPRJ reiterando o pedido sobre um processo administrativo

Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro  
Itaperuna-RJ

[cmdca@itaperuna.rj.gov.br](mailto:cmdca@itaperuna.rj.gov.br) - (22)3822-0581



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



nº30/2019 sobre extravio de Ata o qual já foi responde que não foi localizado e composição atual do Conselho enviamos a Ata de Eleição; Ofício MPRJ solicitando informação sobre plano da primeira infância e plano de ação e aplicação o presidente do CMDCA que precisamos dividir a tarefa criação comissão para analisar responder este questionamentos do MPRJ e por fim Ofício Enviados: Ofício 0070 MPRJ 12/06/2021 Procedimentos Internos CMDCA para nova diretoria; 0071 Resposta ao Ofício 095/2020 referente ao Procedimento Interno CMDCA 005/2020 (MPRJ nº2019.00978747); Ofício 0072 SMASTH/GABINETE 15/07/2021 reiteração ao Ofício 02/2021 referente ao ato de nomeação dos conselhos solicitação; **5- Tesouraria:** A Tesouraria do CMDCA informou à Plenária que todas as contas devidas já foram quitadas, com sua devida documentação, e que no momento existe um saldo o valor de R\$ 150.968,41 (cento e cinquenta mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) na Conta do Banco Caixa Econômica Federal, enfatizando que até o momento estamos aguardando a solicitação de pagamento/Nota Fiscal do período de atendimento para realizados os pagamentos do sistema GOVBR da Governança Brasil. A Tesoureira Polyana informou juntamente com o Presidente Rafael Canazar que existe uma necessidade de compra de 01(um) computador para dar continuidade ao bom andamento do serviço devido ao mau funcionamento dos computadores CMDCA, ficando acordado que seria orçado e apresentado à diretoria colegiada no grupo de whatsapp para autorizar a compra do equipamento. A conselheira Maria Eli questionou sobre ter-se comprado recentemente um notebook sendo informada pelo Rafael que a máquina também está ruim. **6-Comissões Permanentes de Trabalho:** Novamente com a palavra, o Presidente do Conselho, Sr. Rafael Canazar ressaltou que a Comissão de Finanças vem desempenhando suas funções de forma clara e contundente para que todos tenham acesso às suas atividades. No que tange a Comissão de Prestação de Contas e a solicitação de informação sobre processo de prestação de contas de 2018 para frente conforme despacho no Processo Administrativo PMI nº 2021/03/4686 (despachos do Secretário Municipal de Gabinete em 14/04/2021 e Secretária Municipal de Controle em 19/05/2021) informou o Sr presidente que após diversos encontros presenciais com análise de documentação física dos processos, bem como das demonstrações e relatórios contábeis restou a recomendação de que a prestação de contas seja aprovada com ressalvas, sendo apresentadas diversas informações novamente, uma vez que os relatórios foram construídos em conjunto e apresentados a todos os Conselheiros na de sua elaboração via grupo oficial do CMDCA no whatsapp. Dito isso colocou em votação e os conselheiros aprovaram ano de 2018, 2019, 2020 e 1º semestre de 2021. Reforçou o Sr. presidente que esta análise deveria ter sido executada pela comissão de finanças à época, com consequentes pareceres e recomendações ao colegiado, com seus devidos informes, relatórios e resoluções publicadas. Porém, na falta de cumprimento destas formalidades tão necessárias, restou à atual diretoria colegiada a missão de no mínimo conferir contabilidade, processos, emitir parecer e submeter ao colegiado, o que hoje se faz para produzir resolução e anexar ao processo administrativo falado. **7 - Palavra do Presidente:** O Presidente do CMDCA, Conselheiro Rafael Canazar trouxe para apreciação e aprovação da Plenária o assunto a respeito da participação de outros programas relacionados a criança não necessariamente Programa Criança Feliz, a Tesoureira do CMDCA Polyana se manifestou dizendo que a participação dos mesmos agrega e muito ao conhecimento de todos e que a presença mensalmente nas reuniões será muito produtivo, com a aprovação de todos os presentes na reunião ficou decidido que na próxima reunião convidaremos uma nova participação de outros programas relacionados à criança e adolescente com uma vertente diferenciada. Ainda no mesmo assunto o Presidente do CMDCA, Conselheiro Rafael Canazar quer ter mais informações para entender ainda mais sobre a atuação Programa Criança Feliz no que refere ao atendimento na zona rural onde está sendo utilizado material didático tipo cartilhas e o mesmo questiona o nível de capacidade de leitura e entendimento e compreensão das pessoas para poder receber esse tipo de atendimento para que as crianças recebam o tratamento que merecem, o

Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro

Itaperuna-RJ

[cmdca@itaperuna.rj.gov.br](mailto:cmdca@itaperuna.rj.gov.br) - (22)3822-0581



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



presidente do CMDCA orientou para que seja discutido nas próximas reuniões em que o representante do Programa Criança Feliz esteja presente. Na sequência o Presidente do CMDCA, Conselheiro Rafael Canazar trouxe o assunto relacionado a inscrição no Edital Programa IR Cidadão - Fundos da Infância e da Adolescência 2021 (<https://www.itausocial.org.br/editais/edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia-2021/>), aproveitando a oportunidade ratificou que na parte que é de responsabilidade do CMDCA já está em tramitação o processo administrativo para a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que já deu entrada na Receita Federal em uma solicitação de um CNPJ para o FMDCA que nesse aspecto pelo menos com a criação do CNPJ conseguiremos adiantar alguns dados que são solicitados para a inscrição que tem prazo até o dia 30 de julho deste mesmo ano, porém não se sabe se terá aceitação da Ata do CMDCA porque suspeitamos que eles querem as nomeações através de portaria e não por Ata, e caso a resposta seja negativa não podemos fazer nada porque dentre as leis federais a gente não pode atuar como Fundo Municipal, e lembrou que ficou o entendimento todos que está sendo responsável pelas questões técnicas e financeiras e que a proposta do Projeto deve ser apresentada pelas Instituições. Em seguida, a conselheira Maria Eli questionou aos conselheiros presentes em relação ao tempo hábil para elaboração do projeto e indicou a Instituição APAE para desenvolvimento e elaboração do projeto, e não havendo nenhuma manifestação contrária todos ficaram de acordo com o proposto. Dando continuidade ao assunto recurso financeiro para financiamentos e projetos, o Presidente do CMDCA informou que se reuniu várias vezes com o Sr. Ivan Secretário de Fazenda, para tratar o assunto em pauta e percebeu que teremos que apresentar soluções com mais suavidade financeira e com viabilidade jurídica, a conselheira Maria Eli questionou que a partir do momento que se lança um edital tem que se cumprir prazo e não temos orçamento para lançar um edital, na sequência o presidente do Conselho do CMDCA informou que em relação ao financeiro estamos dentro do planejado, e temos conseguido economizar recurso financeiro nesta atual gestão sendo assim possamos efetivamente financiar com o recurso CMDCA tendo em vista que se faz necessário que a Tesoureira do CMDCA Polyana Curty realize uma previsibilidade financeira. Em relação aos prazos dos Editais o Presidente do CMDCA sugeriu que fosse aberto 02(dois) Editais de forma concomitante sendo que um Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para utilização do recurso e o outro edital de CHAMAMENTO PÚBLICO DE CHANCELA DE PROJETO, mediante a complexidade e burocracia dos trâmites administrativos a conselheira Maria Eli sugeriu se agende uma reunião com o Prefeito Municipal Alfredo Paulo Marques para alinharmos esta pauta, a plenária entendeu que é de grande importância e foi solicitado à Secretaria Executiva para estar oficiando ao gabinete a solicitação para um agendamento da reunião. Dando continuidade o Presidente do CMDCA Conselheiro Rafael Canazar abordou o assunto Programa Municipal da Primeira Infância, e recordou a todos que a conselheira Alessandra de Carvalho sugeriu que ficasse a cargo de todos o plano de ação e execução do mesmo, entretanto não houve avanço, sendo assim o Presidente do CMDCA reforçou o pedido mais uma vez que seja formado uma comissão para PMPI para realizarmos os procedimentos e programas tendo em vista que o Ministério Público RJ e Defensoria Pública RJ estão nos oficiando com frequência com relação a este assunto, e completou dizendo que todos os conselheiros têm o conhecimento que é de extrema necessidade a formação de uma comissão. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada e a ata segue assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

**Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro**

**Itaperuna-RJ**

**[cmdca@itaperuna.rj.gov.br](mailto:cmdca@itaperuna.rj.gov.br) - (22)3822-0581**